



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0 2 3 5 / 2 0 2 5

*Indica ao Poder Executivo Municipal a
construção de quadra pública de tênis no Cuca
Mondubim.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, juntamente com um modelo de projeto de lei, com a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 21 de 01 2025.


JORGE PINHEIRO - PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0 235 / 2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a construção de quadra pública de tênis no Cuca Mondubim e sobre a promoção da modalidade esportiva no local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

- Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a construir uma quadra pública de tênis na estrutura física que compõe o Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - Cuca do Mondubim.
- Art. 2º** - As quadras públicas de tênis deverão ser construídas seguindo padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelas normas técnicas em vigor.
- Art. 3º** - A administração, manutenção e operação das quadras públicas de tênis serão de responsabilidade da Direção do Cuca Mondubim em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes, podendo por esta ser delegada à organizações de direito público ou privado, mediante instrumento competente.
- Art. 4º** - A administração do Cuca, seguindo as diretrizes dos órgãos que compõem a Administração Municipal Direta, deverá promover a contratação de professor especializado em ensino da prática de Tênis, com padrões definidos pela Confederação Brasileira de Tênis.
- Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias contados de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de 2025.

JORGE PINHEIRO – PSDB



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a construção de uma quadra pública de tênis na estrutura física que compõe o Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - Cuca do Mondubim

Embora seja um dos esportes mais tradicionais no mundo, o tênis tem crescido exponencialmente em popularidade no Brasil, passando a ser praticado por pessoas de todas as idades e níveis sociais. No entanto, a prática do esporte é frequentemente dificultada pela falta de locais apropriados e pela falta de recursos financeiros para a construção de quadras particulares.

Muito além das vantagens próprias de toda prática esportiva, o tênis promove um concreto desenvolvimento pessoal dos atletas, incrementando virtudes e repelindo vícios que comprometem o desempenho em quadra.

Fortaleza é hoje a única capital da Região Nordeste que não oferece quadra destinada à prática exclusiva de tênis. Fato indigesto, considerando que a cidade é a terra natal do atual segundo melhor tenista profissional do País e nº 105 do Mundo, o atleta Thiago Monteiro, que, deve-se dizer, ocupou por vários anos o posto de nº1 do País, figurando entre os 100 melhores do mundo.

Em termos comparativos, as demais capitais do Nordeste possuem: 1) Aracaju: 12 quadras públicas; 2) Salvador: 6 quadras; 3) Maceió: 5 Quadras; 4) São Luís: 3 quadras; 5) Campina Grande: 2 quadras; 6) Recife: 5 quadras; 7) Teresina: 3 quadras; 8) Natal: 1 quadra. Além disso, outras cidades cearenses, como Sobral e Aracati, já disponibilizaram espaços adequados e exclusivos para a prática do esporte.

Como Thiago Monteiro, que conseguiu chegar ao patamar de excelência no esporte a nível mundial, muitos outros jovens fortalezenses poderão alcançar semelhante nível de excelência profissional por meio do esporte, sendo a Rede Cuca ideal para impulsionar a prática entre os jovens fortalezenses. Outras cidades do Estado, como Sobral e Aracati, já disponibilizaram espaços adequados e exclusivos para a prática do esporte.



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

A oferta de espaços públicos para a prática do tênis pode contribuir, portanto, para o desenvolvimento de talentos locais e para a formação de novos atletas, fortalecendo a cultura esportiva na cidade.

Tendo, pois, em vista a importância social desta Indicação, contamos com o apoio dos nobres pares para a respectiva aprovação em Plenário.



JORGE PINHEIRO – PSDB